

## SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	2
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional	S/A
j) Gerência-Geral de Ação Fiscal	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado	S/A
b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Padrões Operacionais	S/A
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	S/A
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Administração e Finanças	3
g) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
h) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
i) Superintendência de Gestão de Pessoas	8
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

**I - DIRETORIA****1 - DECISÃO Nº 60, DE 28 DE MAIO DE 2015. (\*)**

Reajusta os tetos das tarifas aeroportuárias aplicáveis ao Contrato de Concessão do Aeroporto Internacional de São Gonçalo do Amarante, localizado no Estado do Rio Grande do Norte.

(\*) Anexo I ao BPS.

**2 - PORTARIA Nº 1300, DE 28 DE MAIO DE 2015.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e nos termos da Instrução Normativa nº 68, de 26 de março de 2013, resolve:

Art. 1º Alterar o representante titular da Superintendência de Tecnologia da Informação - STI, no Comitê de Desenvolvimento de Carreira - CDC, designado pelo art. 1º da Portaria nº 2567, de 3 de outubro de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.8, nº 40, de 4 de outubro de 2013, na forma do quadro abaixo:

<b>Unidade</b>	<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
Superintendência de Tecnologia da Informação - STI	MARYLENE BRITO CARVALHO MOURA, matrícula SIAPE nº 1580941	MAURO DANIEL MESQUITA NUNES PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1817152

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelo servidor FELIPE SANTOS SARMANHO, matrícula SIAPE nº 1737746, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

**3 - PORTARIA Nº 1320, DE 29 DE MAIO DE 2015.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35 do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, resolve:

Art. 1º Designar, para compor a Junta Recursal a que se refere a Resolução nº 111, de 15 de setembro de 2009, na qualidade de secretária da Junta Recursal, a servidora GISELE SALLES MOURA, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1580758.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

## II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

### Corregedoria

#### 1 - PORTARIA Nº 1308, DE 28 DE MAIO DE 2015.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; art. 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no art. 143 c/c 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 2984, de 14 de novembro de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v. 8, nº 46, de 14 de novembro de 2013, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 806, de 1º de abril de 2015, publicada no BPS v. 10, nº 14, de 2 de abril de 2015, referente ao processo administrativo nº 00065.034239/2013-51, ante as razões apresentadas no Ofício nº 23/CPAD/034239/ANAC, de 27 de maio de 2015.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

#### 2 - PORTARIA Nº 1309, DE 28 DE MAIO DE 2015.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; art. 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no art. 143 c/c 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 2982, de 14 de novembro de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v. 8, nº 46, de 14 de novembro de 2013, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 805, de 1º de abril de 2015, publicada no BPS v. 10, nº 14, de 02 de abril de 2015, referente ao processo administrativo nº 00058.025260/2013-55, ante as razões apresentadas no Ofício nº 57/CPAD/025260/ANAC, de 28 de maio de 2015.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

### III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

#### Superintendência de Administração e Finanças

##### 1 - PORTARIA Nº 1302, DE 28 DE MAIO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 79, inciso XII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Responsáveis pelos atos de Conformidade dos Registros de Gestão das Unidades Gestoras 113214 / 20214 - Agência Nacional de Aviação Civil e 113215 / 20214 - Fundo Aeroviário/ANAC:

I - Titular: FRANCISCO VALTER PINHEIRO FILHO, matrícula SIAPE nº 1624649; e

II - Substituta: ANTONIA RAFAELA BENEVIDES PINTO, matrícula SIAPE nº 2040114.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 574/SAF, de 5 de março de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.10, nº 10, de 6 de março de 2015.

LÉLIO TRIDA SENE

##### 2 - PORTARIA Nº 1303, DE 28 DE MAIO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 79, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, tendo em vista o disposto nos arts. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e 24 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ISABELA PAMPLONA CASTILHO LIMA, matrícula SIAPE nº 1812232, contato telefônico nº (61) 3314-4309, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 14/ANAC/2014, firmado com a empresa SINDICON ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSEIO LTDA., CNPJ nº 11.406.610/0001-06, que tem por objeto a prestação de serviços auxiliares, de forma contínua, de recepcionista em apoio à realização das atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional da ANAC nos Núcleos Regionais de Aviação Civil - NURAC e Postos de Serviço de Aviação Civil - PSAC.

Art. 2º Designar o servidor JOÃO CARLOS ASPRINO FERNANDES, matrícula SIAPE nº 2087585, contato telefônico nº (61) 3314-4141, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º Designar os servidores indicados no quadro abaixo como responsáveis locais pelo acompanhamento e fiscalização da execução do citado contrato nas seguintes localidades:

---

CIDADE	SERVIDOR		DADOS
Brasília/DF	Titular	JORGE BERNARDO OLIVEIRA DA SILVA	Tel.: (61) 91123814
			SIAPE: 1812896
	Substituto	ANTONINO BRITO ASSUNÇÃO JUNIOR	Tel.: (61) 3364-9934
			SIAPE: 15390179
Várzea Grande/MT	Titular	EUGÊNIO HODNIUK JUNIOR	Tel.: (65) 3614-2533 SIAPE: 1552358
Fortaleza/CE	Titular	JOSÉ AMERICO DE ALMEIDA JUNIOR	Tel.: (85) 3392-1657
			SIAPE: 1581755
	Substituto	ROBERTO SERGIO SOBREIRA LINARD	Tel.: (85) 3392-1657
			SIAPE: 1580964
Recife/CE	Titular	ANDRÉ MUNIZ CAVALCANTI	Tel.: (81) 2101-6030
			SAIPE: 1580851
	Substituto	CELSO JOSÉ LEÃO E SILVA	Tel.: (81) 2101-6034
			SIAPE: 1649481
Manaus/AM	Titular	ADIEL COSTA BATALHA	Tel.: (92) 2129-7850
			SIAPE: 1630600
	Substituto	ALMIR CANTO DE CARVALHO	Tel.: (92) 2129-7848
			SIAPE: 1581668
Salvador/BA	Titular	LUCIANO CESAR BRITO DE ALMEIDA	Tel.: (71) 3377-2496
			SIAPE: 1587040
	Substituto	ROGÉRIO ANSELMO DOS SANTOS	Tel.: (71) 3377-2496
			SIAPE: 1586921
Parnamirim ou São Gonçalo do Amarante/RN	Titular	EDVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	Tel.: (84) 3343-6440
			SIAPE: 1586956
	Substituto	JAIRO EDUARDO SANTOS	Tel.: (84) 3343-6440
			SIAPE: 1580244

Art. 4º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.10, nº 12, de 20 de março de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica Revogada a Portaria nº 1084/SAF, de 7 de maio de 2015, publicada no BPS v.10, nº 19, de 8 de maio de 2015.

LÉLIO TRIDA SENE

### 3 - PORTARIA Nº 1304, DE 28 DE MAIO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 79, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 24 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ISABELA PAMPLONA CASTILHO LIMA, matrícula SIAPE nº 1812232, contato telefônico nº (61) 3314-4309, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 15/ANAC/2014, firmado com a empresa SINDICON ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSEIO LTDA., CNPJ nº 11.406.610/0001-06, que tem por objeto a prestação de serviços auxiliares, de forma contínua, de recepcionista em apoio à realização das atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional da ANAC nos Núcleos Regionais de Aviação Civil - NURAC e Postos de Serviço de Aviação Civil - PSAC.

Art. 2º Designar o servidor JOÃO CARLOS ASPRINO FERNANDES, matrícula SIAPE nº 2087585, contato telefônico nº (61) 3314-4141, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º Designar os servidores indicados no quadro abaixo como responsáveis locais pelo acompanhamento e fiscalização da execução do citado contrato nas seguintes localidades:

CIDADE	SERVIDOR		DADOS
Guarulhos/SP	Titular	EDUARDO OTAVIO GOULART DE OLIVEIRA	TEL: (11) 2445-2421
			IAPE: 1643550
	Substituto	SANDRA PELLEGRINE LIOTTI	TEL: (11) 2445-2421
			IAPE: 196245
Campinas/SP (Viracopos)	Titular	FABIO LUIS FASSANI	TEL: (19)3725-5063
			IAPE: 1587164
	Substituto	ALISON PAULO DA LUZ	TEL: (11) 3725-5063
			IAPE: 1643571
Congonhas/SP	Titular	RITA DE CÁSSIA D. LOBATO	TEL: (11) 3636-8660
			IAPE: 0753107
	Substituto	LEANDRO CALDERARO	TEL: (11) 3636-8660
			IAPE: 1586705
CONFINS/MG (Lagoa Santa)	Titular	BRUNO LOPES PINHEIRO	TEL: (31) 3689-2510
			IAPE: 1771466
	Substituto	ADAIR AZEVEDO DA SILVA	TEL: (31) 3689-2510
			IAPE: 1579670
CURITIBA/PR	Titular	MARCELO VICENTE DE AZEVEDO	TEL: (41) 3381-1187
			IAPE: 17445231
	Substituto	CLÁUDIO DA SILVA SAMPAIO	TEL: (41) 3251-3018
			IAPE: 1759756
PORTO ALEGRE/RS	Titular	RODRIGO EDUARDO ROSA	TEL: (51) 3302-7853
			IAPE: 1817451
	Substituto	RINALDO BALDASSARI MEDEIROS	TEL: (51)3302-7853
			IAPE: 1817419
SANTOS DUMONT	Titular	JORGE ALENCAR	TEL: (21) 3501-5054

/RJ		FILGUEIRAS VEIGAS	SIAPE: 2440447
	Substituto	NELI GOMES VALADÃO	TEL: (21) 3814-7845 SIAPE: 1744354
GALEÃO/RJ	Titular	ANALEE CONCEIÇÃO LOPES DA VEIGA	TEL: (21) 3501-5790 SIAPE: 1096844
	Substituto	PEDRO BRAZ BOTELHO	TEL: (21) 3501- 5790 SIAPE: 1723776

Art. 4º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.10, nº 12, de 20 de março de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica Revogada a Portaria nº 667/SAF, de 19 de março de 2015, publicada no BPS v.10, nº 12, de 20 de março de 2015.

LÉLIO TRIDA SENE

#### **4 - PORTARIA Nº 1305, DE 28 DE MAIO DE 2015.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 79, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 24 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar a servidora CYNTHIA MARIA ROBBE MATHIAS, matrícula SIAPE nº 1650767, contato telefônico nº (21) 3501-5865, para responder como Gestora Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 49/ANAC/2014, firmado com VALDERCI FERREIRA DA SILVA - ME, CNPJ nº 28.299.246/0001-25, cujo objeto consiste no fornecimento de carimbos auto-entintados e refis, destinado ao atendimento das atividades administrativas da ANAC, no Rio de Janeiro.

Art. 2º Designar o servidor GILMAR MARQUES, matrícula SIAPE nº 1717541, contato telefônico nº (21) 3501-5878, para responder como Gestor Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais da Titular.

Art. 3º As atribuições do Gestor de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.10, nº 12, de 20 de março de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 428/SAF, de 19 de fevereiro de 2015, publicada no BPS v.10, nº 8, de 23 de fevereiro de 2015.

LÉLIO TRIDA SENE

**5 - PORTARIA Nº 1306, DE 28 DE MAIO DE 2015.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 79, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 24 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 045/ANAC/2014, firmado com a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ nº 33.000.118/0001-79, cujo objeto consiste na prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC), na modalidade local, longa distância nacional e internacional de fixo para fixo e fixo para móvel, para atendimento das necessidades de telecomunicações da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, nas localidades de abrangência da Representação Regional Rio de Janeiro – estados do Rio de Janeiro, Espírito Santo e Minas Gerais:

**I - Gestor do Contrato:**

a) JOSÉ HELDER DA SILVA LIMA, matrícula SIAPE nº 1500108, contato telefônico nº (21) 3501-5873, como titular; e,

b) CYNTHIA MARIA ROBBE MATHIAS, matrícula SIAPE nº 1650767, contato telefônico nº (21) 3501-5865, como substituta.

**II - Fiscal Técnico e Requisitante do Contrato:**

a) ALÉDIO BRAZ GOMES, matrícula SIAPE nº 1706673, contato telefônico nº (21) 3501-5923, como titular; e

b) PABLO DA ROSA RAMOS, matrícula SIAPE nº 1441342, contato telefônico nº (21) 3501-5995, como substituto.

**III - Fiscal Administrativo do Contrato:**

a) JOSÉ HELDER DA SILVA LIMA, matrícula SIAPE nº 1500108, contato telefônico nº (21) 3501-5873, como titular; e

b) CYNTHIA MARIA ROBBE MATHIAS, matrícula SIAPE nº 1650767, contato telefônico nº (21) 3501-5865, como substituta.

Art. 2º Cabem à Equipe de Fiscalização do Contrato as atribuições previstas na IN SLTI/MPOG nº 14, de 11 de setembro de 2014, subsidiadas pelas atribuições previstas no Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015, naquilo que não contrariar a referida Instrução Normativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 429/SAF, de 19 de fevereiro de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.10, nº 8, de 23 de fevereiro de 2015.

LÉLIO TRIDA SENE

**6 - PORTARIA Nº 1307, DE 28 DE MAIO DE 2015.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 24 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ HELDER DA SILVA LIMA, matrícula SIAPE nº 1500103, contato telefônico nº (21) 3501-5873, para responder como Gestor Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 45/ANAC/2014, firmado com a empresa G.L. TRANSPORTADORA E SERVIÇOS LTDA. - ME, inscrita no CNPJ nº 08.295.197/0001-45, que tem como objeto a prestação de serviços de natureza continuada, divididos em serviços de dedicação exclusiva de veículo e serviços eventuais de transporte terrestre de servidores e colaboradores da Agência Nacional de Aviação Civil -ANAC, mediante a disponibilização de veículos com motoristas devidamente habilitados, combustível, seguro total e outros encargos necessários à execução dos serviços, para atendimento às necessidades da Agência, nos deslocamentos a serviço em região local, intermunicipal ou interestadual, no Rio de Janeiro, Minas Gerais e Espírito Santo.

Art. 2º Designar a servidora CYNTHIA MARIA ROBBE MATHIAS, matrícula SIAPE nº 1650767, contato telefônico nº (21) 3501-5865, para responder como Gestora Substituta pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Gestor de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.10, nº 12, de 20 de março de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 2531/SAF, de 30 de outubro de 2014, publicada no BPS v.9, nº 44, de 31 de outubro de 2014.

LÉLIO TRIDA SENE

---

---

**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**1 - PORTARIA Nº 1310, DE 28 DE MAIO DE 2015.**

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro 2013, considerando o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.030707/2015-70, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, independente do interesse da Administração, o servidor MARC

---

ZWANZIGER, ocupante do cargo de Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1587187, lotado na Superintendência de Aeronavegabilidade - SAR, com exercício na Gerência Técnica de Assessoramento - GTAS, em São José dos Campos/SP, para ser lotado na Gerência Técnica de Coordenação de Unidades Administrativas Regionais - GTREG e ter exercício no Núcleo Regional de Aviação Civil de Viracopos - NURAC-Viracopos, em Campinas/SP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor no dia 1º de junho de 2015.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

## **2 - PORTARIA Nº 1311, DE 28 DE MAIO DE 2015.**

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00065.058451/2015-76, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora BETÂNIA REGINA DA SILVA, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1580678, licença capacitação no período de 7 de janeiro a 5 de fevereiro de 2016, referente ao período aquisitivo de 3 de setembro de 2007 a 2 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

## **3 - PORTARIA Nº 1312, DE 28 DE MAIO DE 2015.**

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00065.052191/2015-25, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora ROSANA ROQUE VAZ, Técnica em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1580740, licença capacitação no período de 3 de novembro a 23 de dezembro de 2015, referente ao período aquisitivo de 3 de setembro de 2007 a 2 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

## **4 - PORTARIA Nº 1313, DE 28 DE MAIO DE 2015.**

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00065.051512/2015-74, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora FÁBIA RODRIGUES DA FONSECA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586583, licença capacitação no período de 3 de novembro a 23 de dezembro de 2015, referente ao período aquisitivo de 17 de dezembro de 2007 a 16 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

#### **5 - PORTARIA Nº 1314, DE 28 DE MAIO DE 2015.**

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00065.060276/2015-87, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor JOÃO LUIZ DA SILVA, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1627687, licença capacitação no período de 3 de agosto a 1º de setembro de 2015, referente ao período aquisitivo de 9 de maio de 2008 a 8 de maio de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

#### **6 - PORTARIA Nº 1315, DE 28 DE MAIO DE 2015.**

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00066.017851/2015-11, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor RICARDO ANTONIO BINOTTO DUPONT, Especialista em Aviação de Regulação Civil, matrícula SIAPE nº 1649605, licença capacitação no período de 1º de junho a 17 de julho de 2015, referente ao período aquisitivo de 18 de agosto de 2008 a 17 agosto de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

#### **7 - PORTARIA Nº 1316, DE 28 DE MAIO DE 2015.**

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, tendo em vista o art. 81, inciso II, combinado ao art. 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.050079/2015-49, resolve:

Art. 1º Conceder licença por motivo de afastamento de cônjuge ao servidor PABLO RAFAEL COELHO ANTUNES, ocupante do cargo de Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1579769, lotado na Gerência de Certificação de Pessoal da Superintendência de Padrões Operacionais - GCEP/SPO, em Brasília-DF, por tempo indeterminado e sem remuneração, com início em 29 de junho de 2015.

Art. 2º O servidor optou pela manutenção da vinculação ao regime do Plano de Seguridade Social do Servidor Público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

## **8 - PORTARIA Nº 1317, DE 28 DE MAIO DE 2015. (\*)**

O GERENTE TÉCNICO DE CAPACITAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, da Portaria nº 693, de 20 de março de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 93-C, inciso XXII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, resolve:

Art. 1º Divulgar, na forma dos Anexos I a XXII desta Portaria, a relação de participantes dos eventos internos de capacitação abaixo relacionados:

- I - Curso Formação de Mapeadores de Processos (Anexo I);
- II - Curso Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional para PSAC (Anexo II);
- III - Curso Auto de Infrações (Anexo III);
- IV - Curso Treinamento no Sistema Gerenciador de Fluxos de Trabalho – GFT (Anexo IV);
- V - Oficina - Risco da Fauna em Aeródromos Públicos (Anexo V);
- VI - Curso de Atualização/Recorrente – Inspetor de Aviação Civil em Aeronavegabilidade (Anexo VI);
- VII - Oficina – Ruído Aeronáutico em Aeródromos (Anexo VII);
- VIII - Curso Transporte Aéreo de Artigos Perigosos - Categoria 6 – Inicial (Anexo VIII);
- IX - Treinamento Sistema de Fiscalização e da Instrução Normativa – IN nº 81 (Anexo IX);
- X - Treinamento Sistema de Fiscalização e da Instrução Normativa – IN nº 81 (Anexo X);
- XI - Treinamento Sistema de Fiscalização e da Instrução Normativa – IN nº 81 (Anexo XI);
- XII - Treinamento Metodologia MSG3 (Anexo XII);
- XIII - Curso Formação INSPAC Infraestrutura – Módulo Básico (Anexo XIII);
- XIV - Curso Access 2013: Básico e Estruturação de Banco de Dados (Anexo XIV);
- XV - Curso Básico de Perícia Médica na Aviação Civil (Anexo XV);
- XVI - Curso INSPAC Serviços Aéreos GGAF (Anexo XVI);
- XVII - Workshop de Serviço de Resposta à Emergência em Aeródromo (Anexo XVII);

XVIII - Palestra Conflitos no Ambiente de Trabalho (Anexo XVIII);

XIX - Treinamento Sistema de Fiscalização e da Instrução Normativa – IN nº 81 (Anexo XIX);

XX - Treinamento Sistema de Fiscalização e da Instrução Normativa – IN nº 81 (Anexo XX);

XXI - Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional para PSAC - exceto aeroporto e manutenção (Anexo XXI); e

XXII - Familiarização em SGSO (Anexo XXII).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO VICTOR BATISTA NUNES

(\* ) Anexo II ao BPS

### **9 - PORTARIA Nº 1318, DE 28 DE MAIO DE 2015. (\* )**

O GERENTE TÉCNICO DE CAPACITAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º da Portaria nº 693, de 20 de março de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 93-C, inciso XXII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, resolve:

Art. 1º Divulgar, na forma do Anexo desta Portaria, a relação de servidores que participaram dos eventos externos de capacitação cujos certificados foram processados e aprovados pela Gerência Técnica de Capacitação da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas da Superintendência de Gestão de Pessoas - GTCA/GDPE/SGP no período de 29 de abril a 28 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO VICTOR BATISTA NUNES

(\* ) Anexo III ao BPS

### **10 - PORTARIA Nº 1319, DE 28 DE MAIO DE 2015.**

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93-C do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, resolve:

Art. 1º Tornar pública a atualização das designações dos Pontos Focais de Capacitação, publicadas pela Portaria nº 465, de 25 de fevereiro de 2015, conforme relação abaixo:

UORG	PONTO FOCAL	SUPLENTE
Presidência	Camilo Antônio de Paula Baldy	Pedro Humberto Terra Calcagno
Diretoria 1	Henrique Shimanuki Muta	Marcos Vinícios de Lima

Diretoria 2	NÃO HOUE INDICAÇÃO	NÃO HOUE INDICAÇÃO
Diretoria 3	NÃO HOUE INDICAÇÃO	NÃO HOUE INDICAÇÃO
Diretoria 4	NÃO HOUE INDICAÇÃO	NÃO HOUE INDICAÇÃO
Gabinete	Tiago Cunico Camara	NÃO HOUE INDICAÇÃO
GGAF	Julianara Gomes Correia de Oliveira Porto	Ricardo Albuquerque de Oliveira
GGAP	Anderson Maximino da Silva	Fernando Franklin Correia
SAF	Mariana Monteiro Rosa	Daniel Bona Sousa
SAR	Henrique Shimanuki Muta	Marcos Vinicios de Lima
SGP	Marilia Nunes Fernandes	Paulo Augusto Franco de Oliveira Cesar Tolentino
SIA	Marineide Soares de Araujo	Danielle Agle Machado Araujo
SRE	Rodrigo Ribeiro Alencar	Henrique Simão Sena
SRI	Diogo Fernando Arbigaus	NÃO HOUE INDICAÇÃO
SPI	Solange Aires Tavares Monteiro	Rodrigo Mota Narcizo
SPO	Danuzia Santanna Marino	Adriana Souza da Silva
STI	Fernando Maeda da Silva	Agda Martins Santos
ASCOM	Daniela Cervo Toloza	Fábio Peres de Berredo Martins
ASPAR	Guilherme Franco Couto Neto	Laíla Estrela Freire
ASTEC	Vítor Mateus Silva Ramos	Rafael Fontenele Neves
AUD	Sirleide Aires Tavares	Márcia Maria de Aguiar Vieira Ayres
CRG	Leandro de Matos Rios	Robson Nogueira dos Santos
JUNTA RECURSAL	Gisele Salles Moura	Marília Fátima Pereira
OUV	Nilvanda Aparecida de Araújo	Walquiria Silva Maranhão Almeida
PGFPF	Rodrigo Honorato Matos	NÃO HOUE INDICAÇÃO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

#### 11 - PORTARIA Nº 1321, DE 29 DE MAIO DE 2015. (\*)

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 93-C, inciso VII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, e considerando o disposto no Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, resolve:

Art. 1º Autorizar a inscrição de servidores em eventos internos de capacitação na modalidade à distância (EAD) que possuam férias agendadas para o período de realização do curso ou que estejam em usufruto no período de realização da inscrição.

§ 1º A duração do curso EAD deverá ser maior que o período de férias e suficiente para garantir a devida conclusão.

§ 2º A carga horária de aula por dia do curso EAD deverá ser no máximo de 4 (quatro) horas/aula.

§ 3º O servidor não poderá realizar as aulas durante os dias de usufruto do período de férias.

Art. 2º O ponto focal de capacitação de cada unidade organizacional deverá identificar o servidor na condição de férias nos períodos do art. 1º.

§ 1º O servidor deverá assinar a declaração do Anexo desta Portaria.

§ 2º O ponto focal de capacitação deverá encaminhar a declaração de que trata o § 1º deste artigo à Gerência Técnica de Capacitação da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas da Superintendência de Gestão de Pessoas - GTCA/GDPE/SGP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

(\*) Anexo IV ao BPS.

## **12 - APOSTILA Nº 10, DE 28 DE MAIO DE 2015.**

Fica Apostilado o Cargo Comissionado de que trata a Portaria nº 2340, de 21 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2010, a que se refere a Apostila nº 10, de 8 de outubro de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.7, nº 40, S1 (Edição Suplementar), de 8 de outubro de 2012, que nomeou o servidor ROBERTO JOSÉ SILVEIRA HONORATO, matrícula SIAPE nº 1586787, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente Técnico de Processo Normativo, código CGE IV, da Superintendência de Aeronavegabilidade, desta Agência, em São José dos Campos – Representação Regional de São Paulo e São José dos Campos (SP), a fim de declarar que o exercício foi alterado para Brasília/DF, a partir de 25 de maio de 2015, em decorrência da Portaria nº 1254, de 21 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de maio de 2015, que localizou o referido Cargo em Brasília/DF.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL  
Superintendente de Gestão de Pessoas

## **13 - APOSTILA Nº 11, DE 28 DE MAIO DE 2015.**

Fica apostilado o Cargo Comissionado Técnico, código CCT III, da Gerência Técnica de Padrões Operacionais de Brasília, da Gerência de Operações da Aviação Geral da Superintendência de Padrões Operacionais, desta Agência, de que trata a Portaria nº 2.386, publicada no Diário Oficial da União de 10 de outubro de 2014, ocupado pelo servidor MARCELO GUERRANTE

GUIMARAES, matrícula SIAPE nº 1648652, a fim de declarar que o exercício foi alterado para a Gerência de Operações da Aviação Geral da Superintendência de Padrões Operacionais, desta Agência, em Brasília/DF, nos termos do Processo nº 00058.044161/2015-34 e conforme o disposto na Lei nº 9.850, de 26 de outubro de 1999 e no Decreto nº 699, de 14 de dezembro de 1992.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL  
Superintendente de Gestão de Pessoas

---

---

**Ana Carolina Pires da Motta**  
**Chefe da Assessoria Técnica**